



PREFEITURA DE CASTANHAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo S/N, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA Nº 020/2017**, que tem por objeto locação de imóvel, situado na Alameda Central do Jardim Tóquio, nº 56, Quadra 34, próximo a igreja de São Pedro, destinado ao **funcionamento do Centro de Educação Infantil Aquarela** no valor global de R\$ 21.230,00 (Vinte e um mil, duzentos e trinta reais), e o **4º TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 005/2017**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, que passará de 31/12/2020 para 01/01/2021 a 31/01/2021, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a Srª **MARIA TELMA DOS SANTOS CORREA**, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o **4º TERMO ADITIVO** encontram-se:

Salvo melhor juízo, parcialmente em ordem, com as seguintes ressalvas:

- Ausência do Protocolo com o número do Processo Administrativo;
- Ausência de Autorização da autoridade competente para Aditar o Contrato;
- Ausência da anuência do Locador para aditar o contrato;

Por todo exposto, este Controle Interno pugna que atendidas as ressalvas, à administração pública pode dar sequência a realização e execução das referidas FASE SEGUINTEs, encaminhando os autos à Comissão de licitação deste processo para as devidas providências e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 12 de janeiro de 2021


MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno